



Município de Tubarão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A Comissão de Avaliação de Desempenho, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, publicou o Edital nº 001/2019, cujo objeto é a **PROGRESSÃO FUNCIONAL Progressão Horizontal por Merecimento quanto ao desempenho, aperfeiçoamento profissional e efetivo exercício do magistério, referente ao período de 01/07/2011 a 01/07/2014**. Conforme a lista publicada no dia 28 e 31/10/2019 dos processos indeferidos, comunicamos alteração do motivo:

Onde se lê:

35	Renata Corrêa de Freitas	Item 4 alínea a do edital – Certificado de Curso não realizado no período exigido no edital.
----	--------------------------	--

Leia-se:

35	Renata Corrêa de Freitas	Item 4.1, alínea a do edital – Certificado não consta o conteúdo desenvolvido.
----	--------------------------	--

Reiteram-se as demais listagens publicadas do edital.

Tubarão, 01 de novembro de 2019

MAURÍCIO DA SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO